

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 533, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2062	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.000.000,00
------	-------	--	--------------

TOTAL			1.000.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 18101
: 2062 - SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	100	DO	NO	1.000.000,00

TOTAL GERAL: 1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS	AS
----------------------	--------------------	----------	----

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319100000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:	1.000.000,00							
TOTAL SEGURIDADE:	0,00							
TOTAL GERAL:	1.000.000,00							

ANEXO III
2062
Processo:

Unidade 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Orçamentária: E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------------------------	--------------------------	--------

[illegible]

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Regional: 9900 - ESTADO
Estado e encargos sociais.

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------------------------	--------------------------	--------

Código de autenticação: ba5a6b5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar